



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 033/2025 - Inexigibilidade nº 002/2025

Objeto: Contratação da empresa IBV – Instituto Brasileiro de Vereadores Ltda, para ministrar curso de capacitação, cujo tema é o Simpósio de Câmaras de Vereadores
Quantidade de inscrição: 13 (treze) conforme abaixo:

Vereadores: Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima, Danilo José Donato da Mota, Edson Gonçalves Júnior, Ézio Pimenta, Leandro Silva Marques, Lucas Eduardo Góis Santos, Márcio Antônio de Oliveira Júnior, Renê Américo da Silva e Wellington Danilo dos Santos

Servidores – Angélica Beatriz Mesquita Perdigão de Faria, Flávio Rubens Tabari, Jussara Maria Pereira e Tainá Cássia do Prado Reis.

Modalidade: Presencial

Local: Curitiba - PR

Período de realização do curso de capacitação: 03 a 06 de dezembro de 2024

Contratada: IBV – Instituto Brasileiro de Vereadores Ltda – CNPJ – 48.834.858/0001 - 88

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 31.070,00 (trinta e um mil e setenta reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha - 32

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 03 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito